



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI

BR 222, Km 12, - Bairro Pequiá - Açailândia - CEP 65930-000

Telefone: (61)99276-6628

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA
ATA DO RECURSO INTERPOSTO CONTRA O RESULTADO GERAL PRELIMINAR.**

Aos 01 dia do mês de novembro de 2024, por meio eletrônico, às 09:00, reuniram-se os servidores públicos: Rafael Bezerra Sousa, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 3359796, Paulo José Oliveira de Souza, Técnico Ambiental, matrícula SIAPE nº 3359177 e Ruhan Saldanha Vieira, Técnico Ambiental, matrícula SIAPE nº 2182164, respectivamente presidente e membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA para a Reserva Biológica do Gurupi, designada pela Portaria nº 2551 (19574043).

Esta Comissão analisou o recurso contra a Divulgação do Resultado Preliminar e seguindo as orientações do Edital de Seleção, documento SEI nº 19676551 resolve:

NOME	MOTIVO DO RECURSO	ANÁLISE DA COMISSÃO
Ronaldo Fernandes da Conceição.	Relatar o erro cometido pela comissão, especificando que houve um equívoco no somatório das pontuação final.	Após a análise curricular referente ao processo seletivo regido pelo Edital nº 19661267: Após a análise detalhada do recurso interposto referente à classificação geral preliminar do candidato Ronaldo, esta comissão avaliadora reconhece que houve um erro no somatório das pontuações parciais.

Esclarecimento: Durante a conferência, constatamos que as notas parciais obtidas pelo candidato, somadas corretamente, resultam em 138 pontos, diferente da nota final divulgada anteriormente, que foi de 132 pontos. Portanto, houve uma falha no cálculo, que resultou em uma discrepância em sua nota final.

Resultado da Análise: Diante disso, informamos que a nota final foi devidamente corrigida, passando de 132 pontos para 138 pontos. Essa correção impacta positivamente sua classificação no seletivo, conforme os critérios estabelecidos no edital.

Conclusão: Pedimos desculpas pelo transtorno causado. Reafirmamos nosso compromisso com a transparência e a justiça no processo de avaliação.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, a presente ata foi elaborada e assinada pelos membros da comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bezerra Sousa, Analista Ambiental**, em 05/11/2024, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo José Oliveira de Souza, Técnico Ambiental**, em 05/11/2024, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ruhan Saldanha Vieira, Chefe**, em 05/11/2024, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **20321059** e o código CRC **5368AD58**.

